



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**  
**Nº 008/2024**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:**

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE  
1.2. NOME REQUISITANTE: MANOEL ZUFINO DA SILVA  
1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE  
1.4. E-MAIL: [manoelzufinoadm@hotmail.com](mailto:manoelzufinoadm@hotmail.com)  
1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

- Serviço não continuado;  
 Serviço continuado;  
 Material de Consumo;  
 Material permanente/equipamentos;  
 Obras e serviços de engenharia;  
 Locação de bens móveis;  
 Outra [..].

**2.1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 04 PNEUS NOVOS 215/60 R17 PARA O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT.**

**DESCRIÇÃO DETALHADA:**

ITEM	CÓD. TCE	PRODUTOS	QTDE
01	00065090	PNEU 215/60 R17	04

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

3.1. A contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de pneus automotivos deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados pertencentes a frota da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, visando manter os veículos em condições ideais de trafegabilidade, ofertando condições adequadas de deslocamento pelas vias públicas.

3.2. Ressalta-se que o veículo da Câmara Municipal possui alta demanda, e constantemente trafegam não só em vias públicas asfaltadas como em estradas, assim é possível que estes se envolvam em circunstâncias de risco de acidentes, como por exemplo queda inesperada em buracos, necessidade de frenagem repentina ou de desvio brusco para evitar acidentes, existência de materiais perfurantes ou cortantes no piso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ nº: 33.683.772/0001-24**

3.3. Assim, a aquisição de pneus é peça indispensável para a devida utilização dos veículos, cuja manutenção garante a segurança, estabilidade na condução e redução no consumo de combustíveis dos motores, razão pela qual se deve observar a recomendação dos fabricantes no que tange à quilometragem e tempo de uso máximo.

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:**

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para aquisição de 04 (quatro) pneus, conforme o acordo e entrega no prazo estipulado a itens em perfeito estado, para que possa atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:**

Os produtos serão adquiridos em lote único até 31/12/2024, com requisição expedida pela Câmara Municipal.

**6. FONTE DE RECURSO:**

**6.1.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

*Gestão/Unidade: Câmara Municipal*

*Fonte de Recursos: 1.500*

*Projeto Atividade: 2.001*

*Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00*

**7. PREVISÃO LEGAL:**

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso X), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 08 de julho de 2024.

---

Manoel Zufino da Silva  
Presidente

---

Aparecida Picon Fornazieri  
Dep. de Compras